

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2161/81

INTERESSADO : Rodrigo Camargo Rosisca

ASSUNTO : Solicita aproveitamento de estudos

RELATOR : HONORATO DE LUCCA

PARECER CEE Nº 766/82 CEPG Aprov. em 26 / 05 / 82

1- HISTÓRICO:

João Rosisca, brasileiro, advogado, dirige-se a este Conselho Estadual a fim de regularizar a vida escolar de seu filho, Rodrigo Camargo Rosisca, nascido no dia 30/01/75 nesta Capital.

Informa o requerente que Rodrigo cursou a 1ª série do 1º grau, na Escola do sítio - Bairro São Geraldo - Município de Campinas, no ano de 1981, deixando de solicitar autorização a este Conselho, por desconhecer a exigência e por não ter sido alertado pela escola.

Transferindo sua residência para São Paulo e solicitando matrícula na 2ª série na Escola "Novo Horizonte" - Rua Morás nº 524 - São Paulo - não pode concretizá-la devido à irregularidade no histórico escolar do aluno.

2. APRECIÇÃO:

É mais um caso de aluno que, matriculado na 1ª série do 1º grau sem ter idade legal, conseguiu vencê-la, estando em condições de frequentar a série posterior.

A Escola recipiendária poderá avaliá-lo em sua escolaridade e, se realmente apresentar um nível de escolaridade suficiente para acompanhar a 2ª série, fica autorizada sua matrícula nessa série.

3. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, autoriza-se a matrícula de Rodrigo Camargo Rosisca na 2ª série do 1º grau, neste ano letivo, desde que, avaliado pela escola recipiendária, apresente condições de frequentar esta série, ficando convalidados seus atos escolares subsequente e praticados.

São Paulo, 17 de março de 1982

a) Consº HONORATO DE LUCCA
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA :

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americana Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, Roberto Vicente Calheiros e João Baptista Salles da Silva.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de março de 1982.

a) Consº JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Vice-Presidente no
exercício da Presidência